

1ª VARA DO FORO DA COMARCA DE PIRAJUÍ/SP

O **Dr. Raphael Correia Lima Alves De Sena**, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara do Foro da Comarca de Pirajuí/SP, **comunica a todos que possam se interessar** que será realizado **leilão público conduzido** pelo Leiloeiro Oficial **EDUARDO JORDÃO BOYADJIAN, JUCESP nº 464**, por meio do site www.leilaovip.com.br, com base nos termos deste **EDITAL DE LEILÃO**:

PROCESSO nº: 0001395-26.2023.8.26.0453 – Cumprimento de Sentença

EXEQUENTE:

- **WESLEY TAIRONE LIMA**, CPF: 422.634.188-06;

EXECUTADO:

- **RAIMUNDO ANTONIO DA SILVA**, CPF: 059.311.298-98;

1º Leilão

Início em 03/11/2025, às 10:15hs, e término em 06/11/2025, às 10:15hs.



LANCE MÍNIMO: LOTE 1: R\$ 5.250,00; **LOTE 2:** R\$ 8.000,00; correspondente ao do valor da avaliação.

Caso não haja lance, seguirá sem interrupção ao:

2º Leilão

Início em 06/11/2025, às 10:16hs, e término em 27/11/2025, às 10:15hs.



LANCE MÍNIMO: LOTE 1: R\$ 3.150,00; **LOTE 2:** R\$ 4.800,00; correspondente a 60% do valor da avaliação.

Descrição dos Bens

LOTE 01 – 01 (UMA) VACA CRUZADA (HOLANDESA COM NELORE) COR PRETA COM APROXIMADAMENTE 5 ANOS.

ENDEREÇO DO BEM: Sítio Nossa Senhora Aparecida, S/N, Lote II - Casa, São Luiz do Guaricanga, CEP 16679-899, Presidente Alves - SP.

ÔNUS: A **PENHORA** do bem encontra-se às fls. 51 dos autos. **DEPOSITÁRIO:** Raimundo Antônio da Silva.

Avaliação: R\$ 5.250,00, em junho de 2025.

LOTE 02 – 02 (DUAS) NOVILHAS COM CERCA DE DOIS ANOS CADA, AMBAS SENDO CRUZAMENTO DE GADO HOLANDÊS COM NELORE, SENDO UMA MALHADA E OUTRA PRETA

ENDEREÇO DO BEM: Sítio Nossa Senhora Aparecida, S/N, Lote II - Casa, São Luiz do Guaricanga, CEP 16679-899, Presidente Alves - SP.

ÔNUS: A **PENHORA** do bem encontra-se às fls. 51 dos autos. **DEPOSITÁRIO:** Raimundo Antônio da Silva.

Avaliação: R\$ 8.000,00, em junho de 2025.

Débito da ação: R\$ 103.015,81, em abril de 2025 a ser atualizado até a arrematação.

1 Obrigações e débitos

Verificação de condições do bem

O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, **constituindo ônus do interessado, verificar suas condições**, antes das datas designadas para a alienação.

Transferência do bem

As despesas e os custos relativos à sua transferência patrimonial, correrão por conta do arrematante

Hipoteca e penhoras

A hipoteca e as penhoras serão extintas com a arrematação, de modo que o arrematante não será obrigado a pagar nenhum valor referente a elas

Pendências

O arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o móvel, caso o valor da arrematação não seja suficiente para quitá-lo, respondendo por eventuais diferenças, salvo disposição em contrário.

Taxas e impostos

Serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, “caput” e parágrafo único, do CTN.

2 Publicação do Edital e Leiloeiro

O edital, com fotos e a descrição detalhada do bem a ser apregoado, será publicado na rede mundial de computadores, no portal www.leilaovip.com.br (art. 887, §2º, do CPC, local em que os lances serão ofertados e será conduzido pelo Leiloeiro Oficial. **Sr. Eduardo Jordão Boyadjian**, matriculado na JUCESP nº 464, na MODALIDADE ELETRÔNICA

3 Pagamento da Arrematação

O pagamento da arrematação pode ser feito das seguintes formas:



À vista



Parcelado



Por crédito

a) À vista: Em até 24hs após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial emitida pelo Leiloeiro e enviada por e-mail ao arrematante.

① **Observação:** o pagamento à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado.

b) Parcelado (art. 895, CPC): As propostas para pagamento parcelado devem atender aos requisitos da lei e ser enviadas antes do início de cada pregão para o Leiloeiro, no e-mail contato@hastavip.com.br, para serem analisadas pelo MM. Juízo.

c) Pelos Créditos (art. 892, §1º, CPC): Se o exequente arrematar os bens e for o único credor, não é obrigado a exibir o preço. Porém, se o valor do bem exceder ao seu crédito, deve depositar a diferença, em até 3 dias, sob pena de tornar sem efeito a arrematação.

Comissão e Pagamento

4

Valor da comissão do Leiloeiro: A comissão será de **5%** sobre o valor da arrematação, no prazo de 24hs após o encerramento do leilão, que não está incluído no valor do lance, por meio de **boleto bancário**.

Acordo ou remição: Na hipótese de acordo ou remição após a alienação, o Leiloeiro fará jus à comissão de 5% sobre o valor da arrematação. (art. 7º, § 3º da Res. CNJ nº 236/2016).

5

Falta de pagamento



Atraso no pagamento: O não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro, no prazo aqui estipulado, configurará desistência ou arrendimento por parte do arrematante



Consequências: Nestes casos, o arrematante pode ser impedido de participar de novos leilões judiciais (art. 897, CPC), e obrigado a pagar o valor estabelecido de comissão ao Leiloeiro.

6

Conhecimento sobre o Leilão

Para os fins do art. 889 do CPC, as partes, seus cônjuges ou companheiros, e interessados informados no início (ou não), ficam cientes deste Edital e não poderão alegar desconhecimento diante de sua publicidade no site informado.

Regras e condições: Todas as regras e condições gerais de venda do bem e do Leilão estão disponíveis no site www.leilaovip.com.br.

Observações



• **Regras do leilão:** Este certame é regido pelas normas e penas previstas no Código de Processo Civil, Código Penal, Resolução CNJ nº 236/2016, Decreto nº 16.548/1932 e demais normas aplicáveis, em especial, quanto à inadimplência, desistência, tentativa de impedir ou atrapalhar o certame e reparação de danos.

• **Pendências:** Não constam nos autos informações sobre outros débitos, recursos ou causas pendentes de julgamento sobre o bem móvel penhorado até a presente data.

Eu,

, diretor(a), conferi.



Pirajuí/SP, 24 de setembro de 2025.

Dr. Raphael Correia Lima Alves De Sena

Juiz de Direito